



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

Reunião Ordinária - Ata n.º 22/2022

Início - 09h30min

Local - Salão de Reuniões da Câmara Municipal

Termo - 10h45min

- Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)
- Vereadores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

- Outras Presenças: - *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças
- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente Operacional

Resumo Diário da Tesouraria do dia 26-10-2022


a) Dotações Orçamentais: 1.025.025,64 €


b) Dotações não Orçamentais: 990.137,75 €



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 2022-10-14. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, dispensada a sua leitura e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----



-

Usou da palavra a Senhora Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* para referir o seguinte: "Senhor Presidente, começo por parabenizar os nossos Presidentes de Junta pelas atividades de dinamismo que têm mantido ao longo do tempo. Destaco a Feira Romana de Lamalonga, a Feira do Figo e do Azeite na aldeia do Lombo e a primeira Feira da Amêndoa na aldeia da Amendoeira. É destes Presidentes de Junta que o Município precisa. Resilientes, empreendedores e dinâmicos, um exemplo a seguir, estão de parabéns pelo trabalho realizado. -----
Senhor Presidente, agradecemos que nos prestasse o seguinte esclarecimento: sabemos que o Senhor Presidente e o Diretor do Campus Académico Jean Piaget, o Dr. *Armando Queijo*, estiveram no



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27



passado mês de agosto em São Tomé e Príncipe numa visita de trabalho, a convite da Câmara Distrital de Lembá, com a qual o nosso Município tem um acordo de gemação. O Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE) e a Escola Profissional Jean Piaget, têm um Protocolo de Cooperação para a formação de jovens estudantes São-Tomenses, cuja estadia na nossa cidade tem o financiamento da Câmara Municipal. Também tivemos conhecimento que chegou a Macedo de Cavaleiros uma turma de dez jovens São-Tomenses que estão alojados no Núcleo de Salselas. Pretendíamos que o Senhor Presidente nos explicasse se estes estudantes fazem parte da primeira turma deste protocolo que irá funcionar na Escola Jean Piaget? Qual o curso que irão fazer? Que tipo de bolsa têm, nomeadamente, no alojamento, bem como que outro tipo de apoios poderão ter? Uma vez que, o Município de Macedo de Cavaleiros está geminado com a Câmara Distrital de Lembá e o acordo de cooperação visa o desenvolvimento Cultural, Desportivo, Social, Turístico e Empresarial, gostaríamos de saber se as iniciativas são bilaterais e que projetos têm em mente para que possa haver intercâmbio com São Tomé e Príncipe?" -----

No uso da palavra o Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* disse: "Senhor Presidente, em nome do Grupo do PSD de Macedo de Cavaleiros quero deixar aqui um voto de pesar pela morte de um conterrâneo nosso, o Professor *Adriano Moreira*. Tendo em conta todo o espectro de vida que esta ilustre personalidade teve e considerando que a Autarquia está a dar Bolsas de Estudo aos Estudantes do Ensino Superior, sugeria que concedesse o nome *Adriano Moreira* a essas Bolsas de Estudo. Seria uma boa homenagem, até para que as gerações mais novas se recordem deste ilustre Macedense. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

Senhor Presidente, chamo a atenção de Vossa Excelência de que existe financiamento do Fundo Ambiental para apoio de Centros de Recuperação de Fauna. Temos no nosso Concelho o Núcleo de Salselas e várias Casas de Cantoneiros, seria uma possibilidade para dar um destino a estas instalações, formalizando uma candidatura ao Fundo Ambiental. -----

O Governo vai implementar um programa de conectividade digital em todo o território nacional e, portanto, vai haver uma nova fase de consulta pública onde todos os cidadãos, organizações, entidades e municípios podem apresentar sugestões que o Governo terá em conta aquando do lançamento, nos próximos meses, de um concurso público internacional para instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de capacidade muito elevada nas zonas sem cobertura. Pedia-lhe que estivesse atento, uma vez, que no nosso Concelho existe carência de rede de comunicações móveis e rede de internet. -----

As instalações dos serviços vão regressar ao Edifício da Câmara Municipal, no Jardim 1.º de Maio. Numa primeira fase as obras teriam a duração de seis a oito meses, contudo, já passaram dois anos. Inicialmente seria um investimento de cento e trinta e nove mil euros (139.000€), que enquadrava a modernização em termos ambientais e a redução de custos ambientais. Posteriormente houve um novo programa da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) com um investimento de cerca de cento e vinte e nove mil euros (129.000€), houve ainda outra empreitada da rede elétrica. Gostaria de saber qual foi o custo total da obra?-----

Gostaria de ter um esclarecimento sobre o Centro Náutico do Azibo. Gostaria de saber se os quatrocentos mil euros (400.000€)



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

que custa o Centro Náutico tem alguma candidatura comunitária ou se é somente dinheiro da Autarquia? -----

Por último Senhor Presidente, aproxima-se a passos largos o Orçamento do próximo ano, tendo em conta o enquadramento que a oposição tem, gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência, se fosse possível, uma reunião para se poder discutir a questão orçamental do próximo ano." -----

O Vereador *Edgar Manuel Rodrigues Frago* solicitou a palavra para fazer uma questão: " Senhor Presidente, qual o motivo de as obras do Campo Sintético estarem tão atrasadas?" -----

-----O Sr. Presidente começou por responder às questões colocadas: "Relativamente aos Presidentes de Junta, é de facto de louvar, estão de parabéns, partilho da mesma opinião. Para um Concelho forte e para um Executivo que realmente seja eficiente temos que ter a colaboração de Presidentes de Junta dinâmicos e com espírito de iniciativa. -----

Relativamente à questão da visita a São Tomé e Príncipe, temos o protocolo de geminação que envolve também o Instituto Jean Piaget, que é a escola que temos com Ensino Profissional mais habilitada para este tipo de colaboração. Nessa sequência, envolvemos também a Câmara Distrital de Lembá e o Ministério da Juventude. -----

Este grupo de São-Tomenses que vieram agora, não são para constituir qualquer turma, são para integrar no mercado de trabalho. Como sabemos que temos falta de mão-de-obra no nosso território, disponibilizamos o apoio à procura no mercado de trabalho. Temos várias empresas que manifestaram necessidade de mão-de-obra. Neste momento temos um grupo de quinze (15) São-Tomenses e já há manifestação de interesse em empregá-los em várias empresas, nomeadamente no ramo hortofrutícola. Poderá ser



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-27




um trabalho sazonal, mas esperamos que se integrem e que ganhem autonomia. Na restauração, temos também défice de pessoas que queiram trabalhar, quer no apoio à cozinha, quer a servir à mesa. Este grupo veio para trabalho e, assim, ajudarmos os nossos empresários fornecendo-lhe mão-de-obra. A Autarquia, num período curto, está a apoiar na alimentação e, no alojamento, disponibiliza instalações municipais com os custos inerentes de energia. Portanto, não será um gasto muito avultado. Também outros Municípios do Distrito estão a fazer o mesmo. -----
Relativamente ao voto de pesar, manifestamo-lo diretamente à família do Professor *Adriano Moreira* e tivemos um representante do Executivo nas cerimónias fúnebres. -----
Relativamente às Bolsas de Estudo do Ensino Superior terem o nome do Professor *Adriano Moreira*, podemos considerar. De facto, é uma personagem ilustre do Concelho que saiu daqui ainda criança mas nunca negou as suas origens. -----
Relativamente à questão do Fundo Ambiental, é uma questão muito importante. Já fizemos algumas negociações nesse sentido, ainda ontem reunimos com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e discutimos essa situação. Em relação ao Núcleo de Salselas, são instalações grandes que podemos aproveitar para outras situações, uma delas pode ser a Preservação da Fauna e um Núcleo de Investigação e Conservação. Em relação às Casas de Cantoneiros, já temos nota de todas as que estão no nosso Concelho, houve intenção de compra de algumas delas. Vamos ver o que podemos fazer em relação à recuperação; como sabem, não é fácil recuperá-las todas pois que temos bastantes no nosso Concelho. Vamos ver o que podemos fazer para as utilizar de alguma forma. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

[Faint signature]

[Signature]
[Signature]

Relativamente ao programa de conectividade digital, como sabem, estamos a trabalhar no âmbito da CIM-Terras de Trás-os-Montes, temos tido reuniões frequentes com a ANACOM. Uma das prioridades do Governo é melhorar a conectividade em todo o território nacional. O nosso Concelho, apesar de ter algumas falhas de rede, não é dos piores." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que referiu: "Para resolver as falhas de rede tem que haver partilha por parte de todas as operadoras existentes, esse processo está em funcionamento e estará concluído em finais de julho. O processo passa por identificar as zonas onde não há cobertura de rede e, em conjunto com todas as operadoras, conseguir dar cobertura de rede a todas as zonas, não só rede móvel, mas também rede de internet. Estamos em crer que no próximo verão já consigamos ter boa cobertura de rede em todo o Concelho." -----

-----Prosseguiu o Sr. Presidente da Câmara que relativamente à obra do edifício da Câmara Municipal disse: "O tempo inicialmente previsto de obra era apenas relativo à eficiência energética. Ao fazer as obras de base chegamos à conclusão que estávamos a «tapar o sol com a peneira». Havia problemas nomeadamente da rede digital, precisava ser revista também e, obviamente, ao estar a fazer a obra resolvemos fazer o investimento para melhorar essas situações. -----



-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão* que referiu o seguinte: "Estes dados que vou explicar são públicos, todos os contratos que a Câmara faz são publicados na *Base.Gov*, por isso todas as pessoas podem aceder a essa informação. No caso concreto da obra dos Paços do Concelho, falta apenas o valor das portas. A rede



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-27

elétrica foi adjudicada pelo valor de cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e três euros (157.573,00€), a rede de informática foi adjudicada pelo valor de cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro euros (51.584,00) e o edifício onde está incluída a candidatura ao programa - Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM), foi adjudicado pelo valor de cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e três euros (158.793,00€). Estas três parcelas perfazem um valor total de trezentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta euros (367.950,00€)."

A Sr.ª Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística pediu a palavra para transmitir o seguinte: "A substituição dos pavimentos e umas divisórias em gesso cartonado tiveram o custo, aproximado de dezanove mil e quinhentos euros (19.500,00€) e algumas portas que foram também substituídas custaram cerca de dezanove mil e trezentos euros (19.300,00€)."

Relativamente à questão do Centro Náutico do Azibo, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice- Presidente que disse o seguinte: "A Obra do Centro Náutico é uma candidatura ao Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE). O valor total da obra ficará em cerca de quatrocentos mil euros (400.000€), temos a participação do Fundo Europeu em 85% e a Câmara Municipal assume os 15% em falta. A obra já está adjudicada, em breve iniciará, e esperamos que seja concluída dentro do prazo. O processo está resolvido, dentro de algum tempo teremos mais uma infraestrutura desportiva de relevo."

Em relação à questão sobre o orçamento do próximo ano, o Sr. Presidente da Câmara concordou com a sugestão do Sr. Vereador *Nuno Morais* e acrescentou, "é nossa intenção marcar uma reunião



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27


Paulo Rogão

com toda a oposição que tem representatividade na Assembleia Municipal e, claro, teremos todo o gosto em ouvir-vos." -----

-----O Sr. Vereador *Nuno Morais* solicitou a palavra para colocar uma questão: "O Orçamento do Estado vai hoje a votação, já há alguma previsão em relação às transferências das dotações orçamentais para o Município?" -----

-----Em resposta o Sr. Vereador *Paulo Rogão* disse: "Sim, já existe. Na proposta que foi apresentada na Assembleia da República, no Orçamento de Estado, está a previsão do mapa das transferências, quer para as Freguesias, quer para os Municípios. No que diz respeito ao Município de Macedo de Cavaleiros face ao ano de 2022, vamos ter um aumento de cerca de novecentos mil euros." -----

Relativamente à questão do Sr. Vereador *Edgar Fragoso* o Sr. Vice-Presidente respondeu: "Sim, há alguns atrasos na obra do Campo Sintético resultantes da falta de material por parte da empresa. Trata-se de material importado, nomeadamente a relva e a camada que está por baixo desta que serve para amortecimento. Porém, penso que dentro de pouco tempo a obra estará concluída."

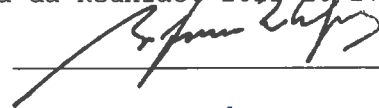
-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* solicitou a palavra para falar sobre a danificação de bens públicos, situação que tem vindo a agravar-se nos últimos tempos na nossa cidade. Tenho um filme de quatro jovens que destruíram parte dos jardins no Parque Urbano e dois deles lançavam-se diretamente para o lago que ali existe. Na obra da Central de Camionagem já existe um poste danificado. Não temos conhecimento de quem fez isto, provavelmente foi alguma viatura. Quem vai ter que suportar estes danos é a Autarquia. Queria sensibilizar toda a população no sentido de os lembrar que a danificação destes bens públicos sai do erário




Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-10-27





público. Ainda estes bens não estão abertos ao público e já estão danificados. Apelo a todos os Macedenses que, sempre que verifiquem uma situação destas, comuniquem à Câmara Municipal para tomarmos as medidas necessárias. Apelo a que todos estejam atentos." -----

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou: "É bom que haja realmente uma consciencialização dos munícipes, todos devemos ser vigilantes e cuidadores do Património Público." -----

III. Ordem do Dia

ORGÃOS DA AUTARQUIA

1 - SIADAP - MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O BIÊNIO 2023/2024 - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 18-10-2022, que se transcreve: -----

"O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual, visa reforçar uma cultura de avaliação e responsabilização. -----

O Decreto Regulamentar citado, no seu artigo 4.º, estatui que o SIADAP "constitui um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividade, baseados em indicadores de medida a obter



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

pelos serviços." -----

Das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional. -----

Os objetivos estratégicos têm de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do município), com a Visão (para onde quer ir o município de Macedo de Cavaleiros) e com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais. -----

Assim, quanto a: -----

Missão: definir e executar políticas tendo em vista a defesa dos interesses e a satisfação das necessidades e expectativas da sua população, promovendo o crescimento do concelho nas múltiplas áreas de atuação: desenvolvimento, ação social, habitação, desporto, saúde, equipamentos rurais e urbanos, ordenamento do território e urbanismo, educação, património e cultura. -----

Visão: ser um município diferenciador, capaz de proporcionar uma elevada qualidade de vida aos seus munícipes, tornando o concelho com níveis superiores de modernização, através da implementação de medidas e da concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e da dinamização de uma economia sustentável. -----

Perante o exposto, proponho que a Câmara Municipal, para o biénio 2023-2024, aprove a Missão, a Visão e fixe os seguintes objetivos estratégicos plurianuais, acompanhados de objetivos comuns à atividade de todos os serviços municipais: -----



A) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS -----

1. Implementar medidas para a promoção do desenvolvimento da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

área do setor Económico -----

1.1 Iniciar a expansão do Parque Empresarial de Macedo de Cavaleiros -----

1.2 Apostar na modernização do Parque Empresarial de Macedo de Cavaleiros na perspetiva de o tornar competitivo com vista à captação de investidores -----

1.3 Dinamizar as políticas municipais de captação de investimento-2. **Implementar medidas para a promoção do desenvolvimento da área Social -----**

2.1 Implementar o Programa 1.º Direito - construção/reabilitação de habitação social no concelho -----

2.2 Continuar e reforçar, se possível, os programas municipais de apoio social às populações mais carenciadas e fragilizadas do concelho -----

3. Implementar medidas para a promoção do desenvolvimento da área da Educação e Formação Profissional -----

3.1 Continuar a política de reabilitação do parque escolar do concelho -----

3.2 Implementar programas que promovam o sucesso escolar no concelho -----

3.3 Dinamizar a oferta formativa no concelho -----

4. Implementar medidas para a promoção do desenvolvimento da área do Desporto e Juventude -----

4.1 Continuar com a política de melhoria e criação de novas infraestruturas desportivas no concelho -----

4.2 Continuar a dinamizar a prática desportiva a todos os escalões da população -----


4.3 Criar e dinamizar o Conselho Municipal de Juventude -----


4.4 Criar políticas direcionadas para a juventude em articulação com as atividades propostas pelas associações juvenis e outras -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





5. Implementar medidas para a promoção do desenvolvimento da área do Turismo e Cultura -----

5.1 Continuar a política de promoção da marca Geoparque Terras de Cavaleiros -----

5.2 Continuar a melhoria das infraestruturas no complexo fluvial do Azibo -----

5.3 Apostar na divulgação dos usos e tradições concelhios -----

5.4 Promover projetos direcionados para o agroturismo, ecoturismo, saúde e bem-estar -----

6. Implementar medidas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes -----

6.1 Continuar a reabilitação urbana no município -----

6.2 Continuar o projeto de beneficiação da rede viária municipal

6.3 Continuar o combate às perdas de água no sistema de abastecimento público -----

6.4 Finalizar a reabilitação do mercado municipal -----

7. Implementar medidas que garantam o equilíbrio económico e financeiro da Município -----

7.1 Manter ou, se possível, melhorar ainda mais o prazo médio de pagamentos aos fornecedores da câmara municipal -----

7.2 Manter o aproveitamento de todos os fundos europeus e nacionais de investimento e desenvolvimento -----

B) OBJETIVOS COMUNS À ATIVIDADE DE TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. Reforçar a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços públicos municipais, tornando-os mais céleres, simples e adequados, melhorando a qualidade de atendimento dos munícipes -


2. Otimizar os recursos que existem sejam eles de natureza material, humana ou financeira, visando a redução da despesa ---


3. Modernizar, simplificar e atualizar processos e procedimentos



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





administrativos, visando celeridade e a transparência da
atividade municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 18-10-
2022, nos termos apresentada.-----

**2 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A ENTRADA NORTE DO
PARQUE URBANO EM MACEDO DE CAVALEIROS - DESPACHO: CONHECIMENTO À
CÂMARA MUNICIPAL;** -----

-----Presente o Despacho do Sr. Vereador *Paulo Rogão*, datado de
11-10-2022, que se transcreve: -----

"No âmbito da construção do parque urbano em Macedo de
Cavaleiros verificámos que se poderia melhorar a entrada norte
desta infraestrutura, face à solução aprovada em projeto e em
execução. A melhoria traduz-se em potencializar a parcela
adquirida ao Sr. *Luís Gonçalves*, que faz parte integrante do
parque urbano, bem como efetuar uma melhor intervenção
urbanística no início do ribeiro (boca do ribeiro),
beneficiando, assim, a entrada norte do parque urbano. -----

Para o efeito encetámos negociações com a família *Batista* no
sentido de adquirir uma parcela de terreno necessária para o fim
em vista, a qual se traduz na área correspondente a um edifício
de arrumos e parte de terreno de acesso às garagens, tudo
conforme fotos que se anexam, área essa para integrar no domínio
público municipal. -----

Perante a planta que anexo e fica a fazer parte integrante deste



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27



Rui Manuel Baptista

despacho, a área a adquirir corresponde a 71,10 m², garantindo, também, a câmara municipal, aquando da execução dos trabalhos, a regularização do pavimento de acesso às garagens. -----
A proposta de preço por m² formalizada correspondeu ao preço acordado com o Sr. *Luís Gonçalves*, dado confinar com o seu terreno, ou seja, o valor de 46,39€. -----
Obtido o acordo com os proprietários, com base no exposto e com fundamento no, ora, expresso, porque existe dotação e disponibilidade orçamental e previsto nos documentos previsionais para o ano em curso, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no uso da competência que me foi delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18-10-2021, determino a aquisição da área referenciada, a confrontar de norte e poente com prédio de *Hermínio Baptista*, sul com terreno da Câmara Municipal e nascente com ribeiro, omissa na matriz, propriedade de herdeiros de *Hermínio Cândido Baptista*, falecido a 01/04/2015, e *Teresa de Jesus Gemelgo*, falecida a 03/07/2022, a saber: *António Alfredo Baptista*, *Nuno Manuel Baptista*, *Maria da Conceição Gemelgo Batista Martins*, *José António Baptista*, e *Cândido Alberto Gemelgo Baptista*, pelo valor de 3.298,33€, bem como a execução da regularização do pavimento de acesso às garagens." -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE
CAVALEIROS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

DE MACEDO DE CAVALEIROS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS MÍNIMOS DO CORPO DE BOMBEIROS E ATIVIDADES DE PARCERIA AO NÍVEL DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL PARA OS ANOS DE 2023, 2024 E 2025 - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Proposta do Sr. Vereador *Paulo Rogão*, datada de 18-10-2022, que se transcreve: -----

" Considerando que: -----

-i) Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*", materializando-se esse apoio através de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na área do município, em termos que protejam integralmente os direitos e deveres de cada uma das partes. -----

ii) Nos termos da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases de Proteção Civil -, alterada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a Proteção Civil, enquanto atividade permanente, multidisciplinar e plurisectorial é prosseguida no âmbito territorial do município pelas autarquias locais, em que o Presidente da Câmara Municipal, apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e Agentes de Proteção Civil de âmbito municipal, exerce as funções de responsável municipal da política de Proteção Civil. -----

iii) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, referente à transferência de competências para as autarquias locais e para



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-27

[Faint signature]

[Signature]
[Signature]

as entidades intermunicipais, concretizada, nesta matéria, pelo Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, prevê, entre outros, como competências dos órgãos municipais: -----

i) Apoiar as equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários; -----

ii) Assegurar o funcionamento do centro de coordenação operacional municipal; -----

iii) Assegurar a atividade de assistência a banhistas, sem prejuízo da definição técnica das condições de segurança, salvamento e assistência a definir pela entidade competente. ---

iv) Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, as Associações Humanitárias de Bombeiros são pessoas coletivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um Corpo de Bombeiros (CB). -----

v) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros detém e mantém em atividade o Corpo de Bombeiros (CB), que se constitui como uma unidade operacional, oficialmente homologada e tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal pleno exercício das missões atribuídas pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, tendo como área de atuação o espaço geográfico correspondente ao concelho de Macedo de Cavaleiros pelo qual é responsável pela intervenção operacional no âmbito da proteção e socorro. -----

vi) O quartel deverá estar dotado dos recursos humanos adequados ao pleno cumprimento dos padrões mínimos atualmente exigidos,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-27

[Faint signature]

[Signature]

[Signature]

cuja frequência, regularidade e complexidade das missões, assim como a preparação exigida, são impossíveis de assegurar apenas com pessoal em regime voluntário. -----

vii) Que o Município de Macedo de Cavaleiros considera de capital importância, a manutenção da capacidade de resposta e níveis de prontidão, procurando o aumento da eficiência da estrutura municipal de proteção civil, a melhoria da qualidade de intervenção, a articulação e potencial dos meios e recursos existentes, com vista à obtenção de uma resposta eficaz e coordenada na proteção e socorro das pessoas. -----

viii) Que, no período compreendido entre 01-01-2021 e 31-12-2022, a parceria estabelecida nestes moldes foi positiva para ambas as partes. E, por fim, -----

ix) considerando que a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, na sua reunião realizada a 26-09-2022, aprovou a proposta de parceria nos termos que, ora, proponho. -----



Perante o exposto, no uso de competências que me foram delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2021-10-18, no âmbito do pelouro denominado de Proteção Civil, Bombeiros e Heliporto, submeto, a aprovação da Câmara Municipal, o protocolo acima identificado, a celebrar com a Associação Humanitária e para o período que compreende os anos de 2023 a 2025." -----

-----O Protocolo dá-se como transcrito, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros para a manutenção dos Serviços Operacionais Mínimos do Corpo de Bombeiros e atividades de parceria ao nível da Proteção Civil Municipal para os anos de 2023, 2024 e 2025. -----

4 - CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMPETÊNCIAS AERONÁUTICAS E PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E A ESCOLA ATCENTRO- FORMAÇÃO AERONÁUTICA - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO;-----

-----Presente a Proposta do Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão*, datada de 20-10-2022, que se transcreve: -----

" Considerando que: -----
no complexo do Heliporto Municipal, está em fase de conclusão o Centro de Meios Aéreos e Proteção Civil, o qual permite o desenvolvimento de várias atividades relacionadas com o ramo da aeronáutica; -----



o edifício do Centro de Meios Aéreos e Proteção Civil tem capacidade para a instalação de um centro de formação com vista à capacitação de competências na manutenção de aeronaves; -----

a empresa ATCentro - Formação Aeronáutica é uma escola de formação profissional no ramo aeronáutico, com a certificação de organização de formação para a manutenção de aeronaves emitida pela ANAC e tem interesse em desenvolver cursos de base de Técnico de Manutenção de Aeronaves em Macedo de Cavaleiros, para



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





as categorias B1.3 e B2; -----
nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo
à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,
compete à Câmara Municipal "Promover a oferta de cursos de
ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não
superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural,
educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o
município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da
saúde e prevenção das doenças", materializando-se esse apoio
através de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições
públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua
atividade na área do município, em termos que protejam
integralmente os direitos e deveres de cada uma das partes. ----
Perante o exposto, no uso de competências que me foram delegadas
por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2021-10-18,
no âmbito do pelouro denominado de Proteção Civil, Bombeiros e
Heliporto, submeto a apreciação da Câmara Municipal: -----
1. A criação de um Centro Municipal de Competências Aeronáuticas
no Heliporto Municipal, conforme planta anexa. -----
2. A aprovação da proposta de protocolo de parceria acima
identificado, a celebrar com a escola de formação profissional
ATCentro - Formação Aeronáutica para o fim em vista." -----
----- O Protocolo dá-se como transcrito, ficando arquivada uma
cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião,
estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do
Executivo. -----
-----O Sr. Vereador *Nuno Morais* pediu a palavra para fazer uma
questão: "Estive a ver os preços destes cursos, na Escola de
Formação Atcentro, e vi que os valores são cerca de seis mil
euros (6.000,00€) para os cursos presenciais e cerca de cinco



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27


 mil euros (5.000,00€) para os cursos *on-line*. Não seria lógico que os alunos fossem do nosso Concelho? Nem todos os alunos têm a possibilidade de pagar este preço e, uma vez que esta Escola de Formação vai beneficiar de uma infraestrutura construída pela Autarquia, não haverá a possibilidade de enquadrar turmas de alunos do nosso Concelho? -----


-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* no uso da palavra respondeu: "O que hoje vem à Câmara Municipal é a criação de um Centro Municipal de Competências Aeronáuticas no Heliporto Municipal, criar as infraestruturas para podermos acolher uma empresa certificada na área da aeronáutica. O que o Sr. Vereador *Nuno Morais* está a referir será para uma fase posterior. Primeiro vamos criar este Centro de Competências, fazer esta parceria entre a Câmara Municipal e a Escola de Formação Atcentro que pretende vir dar formação para Macedo de Cavaleiros. O curso já está definido e é o que vai ter mais procura, que é o de Técnico de Manutenção de Aeronaves. Custa cerca de catorze mil euros (14.000,00€) e não seis mil euros (6.000,00€). Tem a duração de cerca de duas mil e quatrocentas horas repartidas por dois anos com aulas teóricas e aulas práticas. A Câmara Municipal está a avaliar a hipótese de fomentar a existência de turmas. Este curso só vai avançar se houver um mínimo de doze alunos inscritos, se não atingirmos esse número não há possibilidade de administrar esta formação. É mais uma formação que o Município de Macedo de Cavaleiros vai disponibilizar aos interessados nesta área que em termos de carreira profissional é muito interessante, quer a nível de formação, quer a nível de desempenho do seu trabalho e quer a nível remuneratório. Será excelente que surjam interessados em participar neste curso para



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





que possamos dizer que em Macedo de Cavaleiros temos Técnicos de Manutenção de Aeronaves." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador Paulo Rogão, datada de 20-10-2022, nos termos apresentada.-----

5 - PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E A EMPRESA HELIPORTUGAL - TRABALHOS E TRANSPORTE AÉREO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S.A. - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Proposta do Sr. Vereador Paulo Rogão, datada de 21-10-2022, que se transcreve: -----

" Está em fase de conclusão o edifício dos Meios Aéreos e Proteção Civil em construção no complexo do Heliporto Municipal. Este edifício vai permitir reforçar a presença do município no ramo da aeronáutica, pois as condições que passa a oferecer tem suscitado procura por empresas deste ramo. -----

Exemplo disso é a escola de formação aeronáutica ATCentro que pretende desenvolver a sua atividade no nosso concelho. Segue-se a empresa Heliportugal - Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importação e Exportação, S.A. -----

Depois de várias reuniões de trabalho realizadas com vista à mudança da sua atividade e base principal das suas operações para Macedo de Cavaleiros, hoje é possível submeter a apreciação da câmara municipal o projeto conjunto que vamos iniciar, o qual será regulado, pelo período de cinco anos, renovável, pelo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros


Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27


contrato de arrendamento que anexo. -----
Resumidamente, o que motiva a Heliportugal a fazer a escolha por
Macedo de Cavaleiros? -----
O facto de se encontrar no nosso território um centro de meios
aéreos que acolhe uma aeronave permanente de emergência médica.
O facto do centro de meios aéreos de combate a fogos florestais
também estar nas imediações de Vila Real, onde a empresa tem uma
aeronave do dispositivo permanente da ANEPC e que conta poder
deslocalizá-la para Macedo de Cavaleiros ou reforçar este
dispositivo com outra aeronave, facto corroborado pelo
município. O facto de Macedo de Cavaleiros, desde o primeiro
contacto, ter manifestado especial atenção a este projeto. -----
O facto de, trabalhando a empresa também no combate a incêndios
florestais, a circunstância de que a maioria dos centros de
meios aéreos necessários a nível nacional se localizarem,
maioritariamente, acima do Tejo e até do Mondego e para o
interior. O facto das instalações que Macedo de Cavaleiros
possui e disponibiliza cumprirem cabalmente as exigências da
ANAC. -----
O facto da empresa, no combate a fogos florestais, laborar com
uma frota de helicópteros de marca Kamov e estes estarem
aparcados em Macedo de Cavaleiros, aqui sendo feitas as devidas
e adequadas manutenções. -----
Finalmente, o facto de haver muita procura de manutenção de
aeronaves espanholas que esta nova localização estão em querer
vai captar. -----
Da parte do município, este projeto vem ao encontro da política
de captação de investimento para o concelho, com a
particularidade de, por um lado potenciar o complexo do
heliporto municipal e, por outro ser diferenciador, quer na



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





atividade que vai instalar-se, quer na potenciação de formação de recursos humanos com forte possibilidade de emprego diferenciado. -----

Perante o exposto, no uso de competências que me foram delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2021-10-18, no âmbito do pelouro denominado de Proteção Civil, Bombeiros e Heliporto, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto a apreciação e aprovação da Câmara Municipal o contrato de arrendamento a estabelecer com a Heliportugal referente a instalações do heliporto municipal para o fim já referenciado." -----

-----O Contrato de Arrendamento dá-se como transcrito, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* fez uma breve explicação: "Há cerca de um ano que andamos em negociações com esta empresa. A Heliportugal vai deslocalizar para Macedo de cavaleiros a sua atividade de manutenção. Esta empresa optou por Macedo de Cavaleiros pelas excelentes condições que dispomos, pela sensibilidade do Executivo nesta área e, fundamentalmente, porque pretendem cativar o mercado Espanhol para virem aqui fazer as suas manutenções. A zona norte de Espanha tem muitos helicópteros que vão fazer a sua manutenção para lá de Barcelona. Com a instalação das suas oficinas de manutenção vão cativar esses helicópteros a fazer a respetiva manutenção aqui, porque fica mais perto que Barcelona. Para além de trazer mão-de-obra qualificada vai também contribuir para que haja mais



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

movimento. Esta parceria vem trazer movimento ao nosso Heliporto." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de arrendamento entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Empresa Heliportugal - Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importação e Exportação, S. A., nos termos apresentados na Proposta do Sr. Vereador Paulo Rogão. ---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

1 - PROPOSTA DO PREÇO DA PROPINA DE INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MACEDO DE CAVALEIROS (USMC):
DELIBERAÇÃO;-----

-----Presente a Informação n.º 267/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 24-10-2022, que se transcreve: -----



"As universidades seniores, designadas por US, são respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio dirigidas aos cidadãos, a partir dos 50 anos de idade, conforme consta no n.º 1 do Despacho n.º 132/2021, de 6 de janeiro, da Secretária de Estado da Ação Social, publicado no DR, 2ª série, n.º 3/2021, de 6 de janeiro de 2021. -----

O n.º 13 do Despacho citado refere que São receitas das US as participações dos alunos, os donativos e ou participações de particulares, de empresas, da RUTIS, do Estado, das



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

autarquias e as resultantes da prestação de serviços. -----
O regulamento da Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros, aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 9.08.2018, prevê no seu artigo 10º que a frequência da USMC esteja condicionada ao pagamento de uma propina que pode ser efetuado trimestralmente, semestralmente ou anualmente. O valor da propina inclui um seguro de acidentes pessoais e o Cartão de aluno. -----

Tendo em conta o referido é proposto que a Câmara Municipal: ---
1 - Fixe os valores da propina que se referem na tabela seguinte, ao abrigo da alínea e), n.º 1, artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que refere que lhe compete *Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.* -----

Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros	Valor da propina
Propina anual para inscrição individual em todas as áreas propostas	30,00€
Propina anual para inscrição de casal em todas as áreas propostas	45,00€
Propina anual para inscrição individual em duas das áreas propostas	20,00€
Propina anual para inscrição de casal em duas das áreas propostas	30,00€
Propina anual para inscrição individual em uma das áreas propostas	15,00€
Propina anual para inscrição de casal em uma das áreas propostas	22,50€
Propina para inscrição individual esporádica	5,00€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

em apenas uma atividade	
Propina para inscrição de casal esporádica em apenas uma atividade	7,50€

2 - Isente do pagamento do valor das propinas todos os pensionistas, de qualquer regime, que afixam uma pensão igual ou inferior ao valor do Indexante dos apoios Sociais, atualmente de 443,20€." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

-----O Sr. Vereador *Nuno Morais* usou da palavra para dizer: "Na reunião de Câmara anterior tínhamos proposto que a propina de inscrição e frequência da Universidade Sénior fosse nula para todos os alunos." -----

A Sr. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé* em resposta disse: "O Regulamento da Universidade Sénior foi aprovado em Reunião de Câmara no ano de 2018 e prevê o pagamento de propina. Achamos que esta proposta será a mais adequada." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento do valor das propinas todos os pensionistas, de qualquer regime, que afixam uma pensão igual ou inferior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais, atualmente de quatrocentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos (443,20€) e fixar os valores da propina, nos termos propostos na Informação. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27



2 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA «MACEDO EDUCAR» - PROPOSTA DE CLARIFICAÇÃO: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação n.º 266/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 24-10-2022, que se transcreve: -----

--"O Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar (RMPME) estabelece as normas de atribuição de auxílios económicos, designadamente de bolsas de estudo para os alunos matriculados no Ensino Superior, cf. art.º. 2º. -----

O valor final de cada bolsa, em acumulação com outra, não pode ultrapassar os 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). Se tal acontecer a bolsa municipal a atribuir será reduzida até perfazer esse montante, cf. n.º 4, art.º. 47º, do RMPME. Na redação desta norma está implícito que o candidato tenha concorrido a outra bolsa, mas nem esta norma nem qualquer outra do Regulamento faz depender a atribuição da Bolsa Municipal da obrigatoriedade de o candidato ter concorrido a uma qualquer outra instituição. -----

A experiência acumulada na atribuição de bolsas permite concluir que o valor da bolsa a atribuir pelo Município é, quase sempre, menor que o valor máximo que atribuiria ao candidato se outra instituição não lhe atribuísse bolsa. -----

No ano letivo 2021/2022, o valor máximo que o Município atribuiria aos alunos matriculados no Ensino Superior, integrados no 1º escalão do abono de família a crianças e jovens, era de quatro vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), 1.772,80€ (mil setecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos). Aos 16 candidatos, integrados naquele universo, a Câmara Municipal atribuiria 28.364,80€ (vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos),



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

caso estes alunos não beneficiassem de outra bolsa. Dado que 14 alunos obtiveram bolsa de outra Instituição, a Câmara Municipal atribuiu-lhes o valor de 19.938,60€ (dezanove mil novecentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos). Houve dois alunos, dos 16, que beneficiaram do apoio do Município e que não apresentaram candidatura a qualquer outra Instituição. -----

Daqui decorre que quantos mais alunos se candidatarem a bolsas de estudo de outras instituições e a obtiverem menor será o valor da bolsa a atribuir pela Câmara Municipal e maior será o número de candidatos abrangidos por este apoio. -----

Face ao exposto, tendo ainda em conta que os alunos matriculados no Ensino Superior podem apresentar candidaturas a bolsas de estudo, além do período normal, que este ano decorre de 1 de outubro a 31 de maio, cf. o sítio da Internet da Direção Geral do Ensino Superior dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo?plid=373, é proposto que a Câmara Municipal delibere, dado que lhe compete, nos termos do art.º. 55º, do Regulamento em apreço, resolver as dúvidas de interpretação e os casos omissos, aditar: -----

i) - ao nº 1, art.º. 41º do Regulamento, a al. e), com o seguinte texto: -----

Artigo 41.º -----

Condições para requerer a atribuição de bolsa de estudo -----

1 – Podem requerer a atribuição de bolsa de estudo os estudantes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) (...) -----

b) (...) -----

c) (...) -----

d) (...) -----

e) Ter apresentado candidatura a Bolsa de Estudo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





- 2 (...) -----
- a) (...) -----
- b) (...) -----
- ii) - ao nº2, artº. 42º do Regulamento a al. j) com o seguinte texto: -----
- Artigo 42.º -----
- Instrução da candidatura -----
- 1 - A candidatura à atribuição de bolsa de estudo é apresentada mediante requerimento - tipo, criado para o efeito, no qual deverão constar os seguintes elementos: -----
- a) (...) -----
- b) (...) -----
- 2 - Para instrução da candidatura, o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: -----
- a) (...) -----
- b) (...) -----
- c) (...) -----
- d) (...) -----
- e) (...) -----
- f) (...) -----
- g) (...) -----
- i) (...) -----
- j) Comprovativo da candidatura a bolsa de estudo e a decisão sobre a mesma. -----
- 3 - (...) " -----
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]
Faz

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Clarificação, nos termos apresentada na Informação. -----

3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO GRUPO DESPORTIVO MACEDENSE (GDM) PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação n.º 261/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 17-10-2022, que se transcreve: -----

--"Descrição: -----

A Câmara Municipal aprovou na sua reunião de 15/10/2021, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e o GDM para a época desportiva 2021/2022. -----

Na cláusula 4.ª do contrato em apreço foi previsto uma comparticipação financeira no valor de 50.000,00€. Foram pagos 12.500,00€ em 11/11/2021, 12.500,00€ em 15/12/2021 e 12.500,00€ em 24/01/2022, 5.000,00€ em 18/02/2022, 1.500,00€ em 17/03/2022 e 5.000,00€ em 22/04/2022, o que perfaz 49.000,00€. -----

O pagamento da última tranche da comparticipação referida, no valor de 1.000,00€, está dependente da entrega por parte do GDM, até 31 de julho de 2022, do relatório final sobre a execução do contrato, conforme o disposto na al. b), cláusula 4.ª, do Contrato em apreço. -----

Tendo em conta que o GDM entregou o relatório referido, em anexo, e que dele é perceptível o cumprimento do Contrato Programa, pode a Câmara Municipal deliberar autorizar o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27


Foga

pagamento de 1.000,00€, correspondente ao valor ainda em falta."

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-10-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

-----O Relatório Final sobre a execução do Contrato dá-se como
transcrito, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação
correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente
rubricada por todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar o pagamento do valor remanescente de mil euros
(1.000,00€) ao Grupo Desportivo Macedense (GDM), nos termos
propostos na Informação. -----

**4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO GRUPO
DESPORTIVO MACEDENSE (GDM): PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE:
DELIBERAÇÃO;** -----

-----Presente a Informação n.º 262/2022 da Divisão de Educação
e Desporto, datada de 18-10-2022, que se transcreve: -----

"Descrição: -----

A Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 5/07/2022, o
contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o
GDM, para compartilhar as suas deslocações ao sul do País e
Madeira, efetuadas no âmbito das competições desportivas em que
participa. -----

Na cláusula 2.ª do contrato em apreço foi previsto uma
comparticipação financeira no valor de 7.000,00€. Foram pagos
5.250,00€, em 12/07/2022. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27



Na al. e), da cláusula 4ª do contrato refere a que a quantia restante, 25% do total da participação, no valor de 1.750,00€, será liquidada após a entrega, até ao final do ano de 2022, de um relatório sobre a execução técnica e financeira nele mencionando, obrigatoriamente, o número de atletas e dirigentes envolvidos nas provas em que participam. -----

Tendo em conta que o GDM entregou o relatório referido, em anexo, e que dele é perceptível o cumprimento do Contrato Programa, pode a Câmara Municipal deliberar autorizar o pagamento de 1.750,00€, correspondente ao valor ainda em falta.


-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----


-----A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* pediu a palavra para falar da Equipa Sénior Feminina de Futsal do GDM: "Gostaria de referir, com desagrado desta vez, o facto de este ano o GDM não ter Equipa Sénior de Futsal Feminina. Depois de ter ouvido as declarações do Presidente do GDM, em entrevista à Rádio Onda Livre, dizer que não havia Futsal Feminino porque a Equipa se transferiu para outros clubes. No entanto, falta esclarecer um pormenor importante, da parte da direção do GDM não houve um único contacto com nenhuma das atletas da Equipa Feminina de Futsal. Também verifiquei que não publicitaram nem fizeram nenhuma atividade de captação para poder haver uma Equipa de Futsal Feminina em Macedo de Cavaleiros e, se porventura a justificação seria por só uma atleta ser de Macedo de Cavaleiros, relembro que, na Equipa Sénior Masculina só um jogador reside na cidade. É com desagrado que digo que a Equipa Sénior de Futsal Feminino foi desconsiderada, era muito importante que houvesse também desporto no feminino. O Protocolo previa cinco mil euros (5.000,00€) de apoio ao Futsal Feminino,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





sugeria que esse valor fosse redirecionado para os mais pequeninos, a Geração Futsal. A Equipa Sénior de Futsal Feminina no primeiro ano ganhou o Campeonato Distrital, a taça Distrital e a Taça Transmontana. Obtiveram o apuramento para o Campeonato Nacional, subiram à 2.ª Divisão. Na Taça de Portugal passaram à 1.ª Eliminatória e não avançaram mais porque a competição foi cancelada devido à COVID-19. No segundo ano foram Campeãs Distritais e ganharam a Taça Distrital, ganharam tudo o que havia para ganhar. Se isto não são bons resultados e não é um bom motivo para se incentivar uma equipa então não sei o que será um bom motivo." -----

-----O Sr. Vice-Presidente concordou com a Sra. Vereadora, "é também com tristeza minha que não vai haver Equipa Sénior de Futsal Feminina, mas não é da nossa responsabilidade. A nossa responsabilidade é apoiar o desporto, e é isso que fazemos." ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor remanescente de mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00€) ao Grupo Desportivo Macedense (GDM), nos termos propostos na Informação. -----

5 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - PROTOCOLO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL; -----

-----Presente a minuta do Protocolo de Adesão entre o Município de Macedo de Cavaleiros - Biblioteca Municipal A. M. Pires Cabral e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. ---



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

A Câmara Municipal tomou conhecimento.....

Divisão Social

1 - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO APARTAMENTO ONDE RESIDE PARA CASA R/CHÃO - BAIRRO S. FRANCISCO DE ASSIS: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação n.º 221/2022 da Divisão Social, datada de 20-10-2022, que se transcreve: -----

" No requerimento em anexo, a munícipe (...), filha de (...) residente no Bairro S. Francisco de Assis desde 1982, solicita a transferência do apartamento onde reside com a sua mãe para uma casa R/Chão no mesmo bairro, devido ao debilitado estado de saúde que se encontra a sua progenitora. -----



A moradora (...) reside no 2º andar, (...) entrada do Bloco (...), do supracitado bairro, tem (...) anos, limitações motoras e padece de diversas patologias conforme relatórios médicos em anexo. Atualmente paga uma renda mensal de 10,27€, tendo sido informada da atualização da mesma caso a transferência seja deferida, nas condições a seguir referidas e conforme documento de cálculo em anexo. -----

Nome	Nº Pessoas	Tip o	Fogo Atribuído	Renda Máxima	Renda Apoiada
Aida Augusta	2	T3	Nº31	130,37€	26,03€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

Considerando que atualmente existe uma casa R/Chão disponível deixo à consideração da Exª Câmara a pretensão da munícipe do modo a facilitar a mobilidade da sua mãe e proporcionar-lhe um maior bem-estar." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de transferência do apartamento onde reside para casa R/Chão no Bairro S. Francisco De Assis, nos termos propostos na Informação. -----

2 - PEDIDO DE TRANSPORTE COM ISENÇÃO DE TAXAS - AGRUPAMENTO 602 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação n.º 224/2022 da Divisão Social, datada de 24-10-2022, que se transcreve: -----

"O Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escutas de Macedo de Cavaleiros vai participar numa atividade regional de Exploradores a realizar no Cachão. -----

Solicitam, conforme requerimento em anexo, transporte para a sua deslocação, com isenção de taxas, com saída dia 29 de outubro/22 às 09:30h e regresso dia 30 de outubro/22 por volta das 11:00h.

Este agrupamento integra-se no requisito referido na alínea g), do artigo 4º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o apoio



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

solicitado, se considerarmos interesse municipal a deslocação, nos termos do n.º2 do artigo 10.º do referido regulamento. -----
Conforme informação dada pelo Setor de Gestão da Frota Municipal, há disponibilidade do autocarro para a data solicitada." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de transporte com isenção de taxas ao Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escutas de Macedo de Cavaleiros, nos termos propostos na Informação.-----

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

1 - PEDIDO DE PARECER PARA REALIZAÇÃO DO BTT VIMONT 2022:
DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação n.º 160/2022 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 21-10-2022, que se transcreve: -"Solicita a Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte - VIMONT, com o NIPC 5047756630, autorização para realizar uma atividade de BTT, designada por XIX BTT VIMONT 2022, no dia 13 de NOVEMBRO de 2022, com início às 09H:00M. ----
Encontra-se o presente requerimento instruído da documentação necessária nos termos conjugados dos artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27


Face

O Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal. -----

Conforme o disposto na alínea e) do n.º2 do artigo 3.º, a instrução dos pedidos de autorização deve contemplar o parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar. O referido evento prevê a utilização de caminhos vicinais pertencentes ao nosso concelho. -----

Face ao solicitado e sendo que os pareceres das forças de segurança e ICNF são favoráveis, uma vez que a jurisdição dos caminhos vicinais é das respetivas juntas de freguesia, atendendo-se ao interesse público que reveste a realização de um evento deste género para a promoção turística e incremento económico do Concelho, à proximidade da data de iniciativa e ao Princípio de Boa Administração, previsto no artigo 5º do Código do Procedimento Administrativo, pode a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública e deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento, podendo ser deferida a sua pretensão. -----

Mais informo que tratando-se de uma Associação Juvenil, conforme o disposto, no n.º 4, do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, encontra-se o mesmo isento do pagamento de Taxas." -

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À reunião de Câmara Municipal." -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

[Faint signature]

[Signature]
Faz

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento da Associação Juvenil de Melhoramento de Vilar do Monte - VIMONT, nos termos propostos na Informação.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. JOSÉ ABEL RANÇÃO ALEXANDRE, RUA DE VALE MIGUEL (SÍTIO DE REDONDELO) - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 11-10-2022, que se transcreve: -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----
Através da informação n.º 2, do Req: 299/2020, de 2022/08/31, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, na Rua de Vale Miguel, na aldeia de Espadanedo, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. -----


Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----


Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





prazo legalmente concedido. -----
Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a
caducidade do licenciamento." -----
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18-10-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente
arquivamento do processo.-----

**2 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. MANUEL DE JESUS TEIXEIRA,
LUGAR DA SERRINHA - ARRIFANA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO:
DELIBERAÇÃO;** -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão
Urbanística, datada de 11-10-2022, que se transcreve: -----
"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----
Através da informação n.º 5, do Req: 256/2020, de 2022/09/13,
foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente
concluir as obras de construção de moradia unifamiliar, na
localidade da Arrifana, sem que tenha sido solicitada a
prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de
autorização de utilização. -----
Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º
71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual
redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o
licenciamento encontra-se caducado. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

[Faint signature]

[Signature]
[Signature]

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 17-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo.-----

3 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. JOSÉ JORGE TORRES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS UNIPESSOAL, LDA. - ZONA INDUSTRIAL LOTE 4 - AMENDOEIRA - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 20-10-2022, que se transcreve: -----

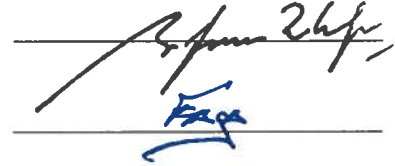
"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 5, do Req: 188/2021, de 2022/09/13 foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras para construção de edifício destinado a armazém, no lote n.º 4, da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27



utilização. -----
Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º
71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual
redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o
licenciamento encontra-se caducado. -----
Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a
audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal
declarar a caducidade da licença. -----
O requerente vem agora, passados 6 meses sobre a data para
conclusão das obras, solicitar à câmara municipal que não
declare a caducidade do licenciamento, e que lhe prorrogue o
prazo por mais 9 meses, alegando falta de mão-de-obra e que, com
a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de
Cavaleiros, pretende apresentar alteração aos projetos iniciais,
de que resultará aumento da área de construção e a agregação dos
lotes n.º 3 e 4. -----
De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 58.º do Decreto-Lei
n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada
pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, " *Quando não seja
possível concluir as obras no prazo previsto, este pode ser
prorrogado, a requerimento fundamentado do interessado, por uma
única vez e por período não superior a metade do prazo inicial*".
Ora, considerando que o prazo inicial para execução da obra era
de 12 meses, mesmo dentro do prazo, a câmara municipal apenas
poderia conceder a prorrogação do prazo por mais 6 meses, prazo
esse que já decorreu. -----
Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a
caducidade do licenciamento devendo o requerente solicitar a
renovação do licenciamento, com a apresentação das alterações
referidas no requerimento." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

[Faint signature]

[Signature]
[Signature]

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-10-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
declarar a caducidade do licenciamento e o consequente
arquivamento do processo.**-----

Divisão de Obras Municipais

**1 - AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES PARA FORMAÇÃO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL -
PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO
CONTRATO: DELIBERAÇÃO;** -----

-----Presente a Informação n.º 668/2022 da Divisão de Obras
Municipais, datada de 19-10-2022, que se transcreve: -----

"No âmbito do procedimento pré-contratual, por Concurso Público,
para contratação de fornecedor de energia elétrica e gás natural
para instalações do Município de Macedo de Cavaleiros, efetuado
com recurso à figura do "Agrupamento de entidades adjudicantes",
nos termos do Protocolo do Agrupamento das Entidades
Adjudicantes assinado, segue em anexo, o processo de
adjudicação, composto por: 1 - Relatório Final, acompanhado do
Relatório Preliminar, com intenção de adjudicação da proposta do
concorrente Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal, para o Lote
1 (energia elétrica) e ao concorrente Douro Gás Natural -
Medição e Exploração de Sistemas de Gás, S.A, para o Lote 2 (gas
natural), pelos valores unitários nele descritos, acrescidos do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27



Fraga

IVA à taxa legal em vigor e de todas as taxas legais e aplicáveis ao consumo de energia e de gás natural; -----

2 - Proposta do concorrente Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal; -----

3- Proposta do concorrente Douro Gás Natural - Medição e Exploração de Sistemas de Gás, S.A.; -----

4 - Minutas de Contratos a celebrar entre cada uma das entidades adjudicantes e os comercializadores já referidos; -----

Após análise do processo, sou da opinião que o mesmo tem parecer favorável. -----

Assim sendo, esta divisão propõe: -----

1- A homologação do Relatório Final; -----

2 - A aprovação e todas as propostas contidas no relatório final, para efeitos de adjudicação do fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações do município, nos termos do n.º4 do artigo 148º do CCP. -----

3- Que seja adjudicado o fornecimento de energia elétrica (Lote2) à firma Endesa Energia, SA Sucursal Portugal, pelo valor de 278.009,87€ (estimativa de custos anuais com o consumo de energia elétrica - BTE/MT), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos. -----

4- Que seja adjudicado o fornecimento de gás natural (Lotel) à firma Douro Gás Natural - Medição e Exploração de Sistemas de Gás, S.A, pelo valor de 701.444,37€ (estimativa de custos anuais com o consumo de gás natural), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos. -----

5 Que sejam solicitados aos adjudicatários, os documentos de habilitação descritos no capítulo V do Programa de Procedimento,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

bem como a prestação da caução (5% do preço contratual) referida nos termos do capítulo VI, fixando um prazo de 10 (dez) dias para a sua apresentação. -----

6 - Que seja designado o Gestor do Contrato, nos termos do n. 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

7- A aprovação da minuta dos contratos, conforme referido no n.1 do artigo 98.º do CCP, e que seja notificado o adjudicatário para se pronunciar sobre esta." -----

-----O Sr. Vice- Presidente Rui Vilarinho, em 24-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

-----Os Documentos dão-se como transcritos, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: ----

1. Homologar o Relatório Final; -----
2. Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, para efeitos de adjudicação do fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações do município, nos termos do n.º4 do artigo 148º do CCP. -----
3. Que seja adjudicado o fornecimento de energia elétrica (Lote2) à firma Endesa Energia, SA Sucursal Portugal, pelo valor de 278.009,87€ (estimativa de custos anuais com o consumo de energia elétrica - BTE/MT), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos. -----
4. Que seja adjudicado o fornecimento de gás natural (Lotel) à firma Douro Gás Natural - Medição e Exploração de Sistemas de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

Gás, S.A, pelo valor de 701.444,37€ (estimativa de custos anuais com o consumo de gás natural), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos. -----

5. Que sejam solicitados aos adjudicatários, os documentos de habilitação descritos no capítulo V do Programa de Procedimento, bem como a prestação da caução (5% do preço contratual) referida nos termos do capítulo VI, fixando um prazo de 10 (dez) dias para a sua apresentação. -----

6. Designar como gestor do contrato a Eng.ª Alice Assunção, Técnica Superior da DOM; -----

7. Aprovar a minuta dos contratos, conforme referido no n.º 1 do art.º 98.º do CCP, e que seja notificado o adjudicatário para se pronunciar sobre esta. -----

Divisão de Água e de Gestão de Frota

1 - FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 13365) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação n.º 723/2022 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 10-10-2022, que se transcreve: -----

“Em anexo requerimento da munícipe (...), consumidor n.º 13365, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida é de 347,15€ (Trezentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos). -----

Assim, proponho o fracionamento da mesma em 12 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 28,93 €



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

(Vinte e oito euros e noventa e três cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----
Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja obrigatório o pagamento da dívida de uma só vez." -----
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 21-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "Submeta-se à reunião de Câmara."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de água em doze (12) prestações mensais, correspondendo a cada prestação o valor de vinte e oito euros e noventa e três cêntimos (28,93€), ao consumidor n.º 13365, nos termos propostos na Informação. -----

2 - FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 15331) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação n.º 771/2022 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 17-10-2022, que se transcreve: -----
"Em anexo pedido da munícipe (...), consumidor n.º15331, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. -----
O valor da dívida para pagamento em prestação é de **1070,82€ (mil e setenta euros e oitenta e dois cêntimos)**. Assim, proponho o fracionamento da mesma em 24 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de **44,62€ (quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos)** a que acrescem juros de mora e custas fiscais. --
O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente no consumidor ativo com o n.º18764, de forma a evitar acumulação de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27


Faz

dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, será suspenso o fornecimento de água e a dívida será paga de uma só vez. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 21-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "Submeta-se a reunião de Câmara para decisão." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de água em vinte e quatro (24) prestações mensais, correspondendo a cada prestação o valor de quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos (44,62€), ao consumidor n.º 15331, nos termos propostos na Informação. -----

3 - FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 9478) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO; -----

-----Presente a Informação n.º 772/2022 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 17-10-2022, que se transcreve: -----
"Em anexo pedido do munícipe (...), consumidor n.º 9478, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida para pagamento em prestações é de **552,77€ (Quinhentos e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos)**. - Assim, proponho o fracionamento da mesma em 12 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de **46,06€ (Quarenta e seis euros e seis cêntimos)**, a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 21-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "Submeta-se a reunião de Câmara para decisão." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de água em doze (12) prestações mensais, correspondendo a cada prestação o valor de quarenta e seis euros e seis cêntimos (46,06€), ao consumidor n.º 9478, nos termos propostos na Informação. -----

IV - Assuntos aprovados em minuta


Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta: -----


- i) SIADAP - Missão, Visão e Objetivos Estratégicos para o Biénio 2023/2024 - Proposta; -----
- ii) Protocolo de Colaboração entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros para a Manutenção dos Serviços



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27





Operacionais Mínimos do Corpo de Bombeiros e Atividades de
Parceria ao Nível da Proteção Civil Municipal para os anos de
2023, 2024 e 2025 - Proposta; -----
iii) Criação do Centro Municipal de Competências Aeronáuticas e
Proposta de Parceria entre o Município de Macedo de Cavaleiros e
a Escola Atcentro- Formação Aeronáutica; -----
iv) Parceria entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a
Empresa Heliportugal - Trabalhos e Transporte Aéreo,
Representações, Importação e Exportação, S.A. - Proposta; -----
v) Proposta do preço da Propina de Inscrição e Frequência da
Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros (USMC); -----
vi) Regulamento Municipal do Programa «Macedo Educar» - Proposta
de clarificação; -----
vii) Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo do Grupo
Desportivo Macedense (GDM) para a época desportiva 2021/2022 -
Proposta de pagamento do valor remanescente; -----
viii) Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo do Grupo
Desportivo Macedense (GDM): Pagamento do valor remanescente; ---
ix) Pedido de Transferência do Apartamento onde reside para Casa
R/Chão - Bairro S. Francisco de Assis; -----
x) Pedido de Transporte e Isenção de Taxas - Agrupamento 602 do
Corpo Nacional de Escutas de macedo de Cavaleiros; -----
xi) Pedido de Parecer para Realização do BTT Vimont 2022; -----
xii) Processo de Obra Particular - Req. José Abel Ranção
Alexandre, Rua de Vale Miguel (Sítio de Redondelo) - Construção
de Habitação Unifamiliar - Proposta de Caducidade de
Licenciamento; -----
xiii) Processo de Obra Particular - Req. Manuel de Jesus
Teixeira, Lugar da Serrinha - Arrifana - Pedido de Licenciamento
de Obras de Edificação - Proposta de Caducidade de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-27

Licenciamento; -----
xiv) Processo de Obra Particular - Req. *José Jorge Torres* -
Construções e Obras Públicas Unipessoal, Lda. - Zona Industrial
Lote 4 - Amendoeira - Construção de Armazém de Materiais de
Construção - Proposta de Caducidade de Licenciamento;-----
xv) Agrupamento de Entidades Adjudicantes para formação do
Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural -
Proposta de Decisão de Adjudicação e Aprovação da Minuta do
Contrato;-----
xvi) Fornecimento de Água (Consumidor n.º 13365) Pedido de
Pagamento em Prestações; -----
xvii) Fornecimento de Água (Consumidor n.º 15331) Pedido de
Pagamento em Prestações; -----
xviii) Fornecimento de Água (Consumidor n.º 9478) Pedido de
Pagamento em Prestações. -----

V. Intervenção do público

Nada a registar. -----

VI. Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dez horas e quarenta e cinco minutos, declarou a reunião encerrada.-

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, _____ e por mim, *José Paulo Fogaça*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

